

quantia se obrigou a levar para o Rio de Janeiro a entregar a Real Junta, e haver conhecimento em forma della, para apresentar para a sua descarga nesta Ouvidoria. Passa o referido na verdade. S. Paulo 15 de Fevr.^o de 1769.—*Pereira da Silva—D.^r Antonio Forte Bustamente e Sá.*

N. 1

P.^a o Sur. Conde de Oeyras

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.—Depois das cartas que V. Ex.^a foi servido escrever-me em 20 de Junho de 1767 e copias a ella juntas datadas do mesmo dia, e de 22 de Março do referido anno, não tenho recebido outras ordens mais do que a carta de 23 de Junho que acompanhava o Acto do Parlamento de Paris, e as outras de 20 de Outubro do mesmo anno de 1767, e do primeiro de Fevereiro de 1768 junto com os Livros da Primeira, e Segunda parte da *Dedução Chronologica, e Analitica*, que contem as dezordens que os chamados Jezuitas praticarão neste Reyno, e seus Dominios desde o tempo que entrarão nelles até serem expulsos. Do mesmo modo me não forão partecipadas outras ordens pelo Vice-Rey Conde de Azambuja da parte de V. Ex.^a.

Em cujos termos pedindo alguns negocios desta Capitania promptas providencias, as fui dando em aquelles que não admittiam demora, segundo o espirito das antecedentes instrucções até aquelle tempo recebidas. Porém naquelles que não pedião tanta brevidade ainda fico esperando as rezoluções de V. Ex.^a tudo na forma que mais largamente vay expressado em as vias que se expedirão por esta secretaria em 26 de Março, 4 de Julho, e 7 de Agosto do referido anno de 1767 e em 26 de Agosto do anno preterito de 1768.



Para mayor clareza, a avivar mais a lembrança de V. Ex.^a repito os Cathalogos que contem as materias de que a V. Ex.^a tenho dado conta naquellas differentes ocaziões ; e presentemente a dou tão-bem a V. Ex.^a de todos os principaes negocios que ficam pendentes actualmente. Deos permita que eu tenha acertado, e que as rezoluções que eu tomei sejam conforme as Reaes intenções de S. Mag.^e, e disposições de V. Ex.^a porque com maduras concide-rações, e constante zello tenho sempre procurado o mais conveniente a estes Estados, e ao Serviço do mesmo Senhor que Deos G.^o m.^s a.^s, e a V. Ex.^a como dezejo. S. Paulo 15 de Fevereiro de 1769. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 2

Para o mesmo Snr' Conde de Oeyras

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' : — Em 23 de Julho do anno proximo preterito de 1768 dei conta a V. Ex.^a do estado em que se achava o estabelecimento dos *Prazeres de Guatemy*, juntando a minha conta todas as cartas, e papeis que tinha recebido do Cap.^m mór Regente João Miz' Barros ate este esse tempo⁽¹⁾; como tão-bem expressei a V. Ex.^a os cuidados em que ficava por se terem hum pouco desfigurado as minhas idéas, com o que ali se tinha praticado, e correr risco de desconfiarem os Castelhanos, e virem atacar aquelle Posto, e ganhalo por não ter ainda a devida segurança.

⁽¹⁾ Vay essa carta transcripta atraz com o n. 21, em seguida ao *Estado Financeiro.* (N. da R.)

